



REQUERIMENTO Nº. 17/2026

EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como à Secretaria Municipal de Assistência Social e às demais Secretarias eventualmente envolvidas, para que prestem as seguintes informações acerca da anunciada ou pretendida construção e implementação de projeto denominado "**VACA MECÂNICA**" no Município.

Considerando que a Administração Pública está submetida aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, e que todo investimento público deve observar critérios de planejamento, economicidade e interesse público devidamente demonstrados;

Considerando que a eventual implantação de estrutura pública para produção e fornecimento de pão e leite à população de baixa renda e a alunos da rede municipal de ensino envolve custos de instalação, manutenção, pessoal, insumos, energia, controle sanitário e logística de distribuição;

REQUER-SE que sejam esclarecidos os seguintes pontos:

1. Houve a elaboração de estudo técnico preliminar que justifique a necessidade e viabilidade da implantação da denominada "vaca mecânica" no Município? Em caso positivo, requer-se o envio de cópia integral do referido estudo.





2. Foi realizado estudo de impacto orçamentário-financeiro, nos termos do art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), demonstrando a compatibilidade da despesa com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual?

3. Qual o valor estimado para implantação da estrutura física, aquisição de equipamentos, contratação de pessoal, aquisição de insumos e manutenção anual do projeto?

3. Foi realizado estudo comparativo de custo demonstrando se a terceirização da produção e fornecimento dos produtos ou mesmo a aquisição direta de pão e leite junto a fornecedores locais ou regionais, mediante regular procedimento licitatório, não se mostraria alternativa mais vantajosa e economicamente viável para o Município?

4. Há análise técnica que comprove que a produção própria pelo Município é mais eficiente e econômica do que a contratação externa, considerando os princípios da eficiência e da economicidade que regem a Administração Pública?

5. A Vigilância Sanitária foi consultada quanto às exigências técnicas, estruturais e sanitárias para funcionamento da referida unidade de produção de alimentos? Existe laudo ou parecer técnico nesse sentido?

6. Qual Secretaria será responsável pela gestão operacional do projeto? Haverá necessidade de criação de cargos, contratação temporária ou terceirização de mão de obra?

7. Qual será o público-alvo do programa? Existe cadastro socioassistencial atualizado que justifique a demanda estimada?

8. Há previsão de critérios objetivos e transparentes para seleção dos beneficiários?

9. O projeto já consta formalmente no planejamento governamental (PPA, LDO e LOA)? Em caso positivo, indicar as respectivas dotações orçamentárias.





10. Foi realizado estudo sobre o impacto concorrencial junto ao comércio local (padarias e produtores), considerando eventual interferência na livre iniciativa?

11. Existe parecer jurídico formal acerca da legalidade e da forma de execução do projeto?

O presente requerimento visa assegurar a transparência, a boa governança e a correta aplicação dos recursos públicos, permitindo que esta Casa Legislativa exerça sua função constitucional de fiscalização, prevenindo eventual desperdício de recursos ou adoção de modelo menos eficiente do que alternativas disponíveis no mercado.

Requer-se que as informações sejam prestadas no prazo regimental.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 27 de fevereiro de 2026.

Alexandre de Souza – Dullê

Vereador

